



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição da necessidade da contratação;

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas com transporte escolar, para o ano de 2025, onde se faz necessário a abertura de uma nova licitação para que assim seja possível suprir essa demanda existente nas escolas, creches e APAE do município de Bela Vista do Toldo, para que os alunos não sejam prejudicados por falta de transporte escolar.

Tendo em vista a inexistência de uma frota municipal capaz de atender todas as necessidades e compreendendo o direito dos alunos a um transporte eficiente até suas escolas e creches. Portanto, esta medida é essencial para evitar qualquer interrupção no transporte dos alunos, garantindo o pleno funcionamento das atividades educacionais com realização de uma nova licitação para as referidas linhas por três lotes. O objetivo primordial deste procedimento é garantir a operacionalidade ininterrupta do transporte, de modo a continuar proporcionando acesso à educação para todos os alunos do município.

Este pregão eletrônico está previsto com uma duração de doze meses (12) partir da data vigente do contrato, durante os quais será possível conduzir adequadamente o processo de licitação para a seleção de uma empresa de transporte escolar que atenda aos requisitos estabelecidos. A medida temporária proposta visa a assegurar que os alunos não sejam privados do acesso à educação devido à falta de transporte adequado.

Este pregão eletrônico, portanto, justifica-se pela necessidade de preencher esse lacuna entre a demanda atual e o andamento de um novo processo licitatório, assegurando que os alunos das áreas rurais não sejam prejudicados e mantenham sua regularidade escolar. Esta contratação de pregão eletrônico será válida por doze mês (doze) meses.

2 - Demonstração da previsão da contratação do plano de contratação anual;

O presente item não se aplica, visto que até o momento da data deste documento o município de Bela Vista do Toldo não possui plano de contratação, porém este objeto contratual está previsto ao documento encaminhado aos setores responsáveis.

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



3 - requisitos da contratação;

- O participante do Processo de Licitação deverá ser pessoa jurídica, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.).
- O participante do Processo de Licitação deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal.
- O participante do Processo de Licitação deverá apresentar Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.
- Os veículos para transporte deverá ter no máximo 08 anos de uso, e deverão ser submetidos à vistorias frequentes. Como recomenda a Lei 1.604/2023, no art.6º.
- Utilizar tão só e unicamente, veículos construídos especialmente para o transporte de escolar, contendo a faixa descrito “ESCOLAR” na lateral do veículo, as condições de conforto e devidamente revisados;
- Não utilizar veículos que tenham sido modificados nas suas dimensões originais, nas partes estruturais do chassi ou tenham sofrido alterações da categoria para que se licenciaram, bem como transporte de passageiros que não sejam alunos ou professores;
- Os participantes do Processo de dispensa deverá ter, os veículos e os condutores e os mesmos deverão obedecer integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, DETRAN-SC, e suas alterações, e das Resoluções do CETRAN, CONTRAN e CONATRAN e demais normas vigentes.
- O participante deverá apresentar pelo menos um veículo reserva nas mesmas características do Termo de Referência.
- A licitante deverá comprovar que dispõe do veículo que será utilizado inicialmente no momento da licitação, o mesmo deverá apresentar o veículo junto à Secretaria Municipal de Educação, com prazo máximo de 24 horas, para que seja realizado a vistoria do mesmo. Tendo em vista o curto prazo entre a homologação do resultado e a assinatura do contrato, devendo apresentar na licitação os documentos solicitados em relação à empresa e ao veículo.
- **O participante deverá ter todos os documentos e os veículos em dia na hora da apresentação na Secretaria Municipal de Educação**, onde se realizará no mesmo dia a vistoria dos veículos, a empresa terá o prazo de 24 horas após ganhar o certame;

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



• **Relação dos documentos em relação aos veículos que será utilizado e no decorrer da execução do contrato, sempre que solicitado pela Administração e pela Secretaria Municipal de Educação, referente à empresa e aos veículos:**

- a) Termo de Autorização (vistoria) do DETRAN/SC do veículo;
- b) CRVL do veículo que será utilizado na execução do serviço, que comprove os requisitos em relação às suas características em relação à capacidade de passageiros solicitada;
- c) O participante do Processo de Licitação deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal;
- d) O participante do Processo de Licitação deverá apresentar Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas;

• **Os veículos devem possuir:**

- a) Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- b) Cintos de segurança em boas condições e para todos os alunos, de acordo com a legislação;
- c) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo);
- d) Apresentação diferenciada, pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas, conforme legislação;
- e) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- f) Limitadores de abertura dos vidros corrediços de no máximo dez centímetros;
- g) Dispositivos próprios para a quebra ou remoção de vidros em caso de acidente;
- h) Pneus em boas condições de uso (dentro dos padrões estabelecidos por lei);
- i) Portas e janelas em perfeito estado de funcionamento, e, demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e normatizações do CONTRAN, do DENATRAN e do DETRAN/SC.
- j) Ter capacidade de transitar em estradas pavimentadas e não pavimentadas (de chão);
- k) Encontrar-se em perfeito estado de conservação, estar sempre limpo, não ter assentos rasgados, cabendo à fiscalização julgar todas as condições para a prestação dos serviços;

• **Em relação aos condutores, a Contratada deverá observar os seguintes requisitos:**

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



- 1. Ter idade superior a 21 anos;
- 2. Possuir habilitação para dirigir veículos na categoria D;
- 3. Ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para o transporte de alunos;
- 4. Ter se formado em curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
- 6. Estar devidamente identificado, apresentar carteira de trabalho ou contrato com a empresa. Asseado e com aparência adequada, e portar meio de comunicação e/ou telefone celular, cujos números deverão ser entregues aos responsáveis pelos alunos bem como ao Gestor/Fiscal do Contratante. Seu uso deverá obedecer ao disposto no art. 252, inciso V, do Código Nacional de Trânsito.

4- Estimativas das quantidades para a contratação;

LOTE 01

Item	Descrição	Veículo/ Turno	Quant.	DIAS	Km total para 200 dias letivos
01	Serra da Lagoa, Rio Bonito, Imbuia e Arroio Fundo até a sede do E.E.B. Estanislau Schumann.	Ônibus com mínimo 50 lugares Matutino	31 KM	200	6.200
02	Rio da Areia de Cima, entra na estrada Micro Bacia, Imbuia e Arroio Fundo até a sede do E.E.B. Estanislau Schumann.	Ônibus com mínimo 30 lugares Matutino	65 km	200	13.000
03	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann	Micro com mínimo 30 lugares Matutino	75 km	200	15.000
04	Gralha, Matão, São Roque, Rio dos Poços, Arroio Fundo. Bela Vista do Toldo até a sede E.E. B. Estanislau Schumann.	Micro com mínimo 30 lugares Vespertino	41 km	200	8.200
05	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, entrada Lichinheski até a escola Juliana Tomporoski Krull	Ônibus com mínimo 50 lugares; Matutino Vespertino	60 km	200	12.000

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

06	Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski e Caetano).	Vans com 15 lugares; Matutino Vespertino	90 km	200	18.000
07	Matão, entrada dos Muller, entrada dos Munhoz, até a escola NEM. João Batista Pontarolo	Micro com mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	41 km	200	8.200
08	Posto Policial BR 280, Barreiros, Rios Poços, passo do Tatu e retorno pela Vila Stezner para a São Roque NEM. Joao Batista Pontarolo	Micro com mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	64 km	200	12.800
09	APAE- Serra do Lucindo, Ouro Verde, até a APAE de Bela Vista do Toldo. Dias alternados	Van com no mínimo 12 lugares Matutino	80 km	45	3.600
10	Vila Poloniski, Tira Fogo, entrada dos Mireski, BR 280, entra nos Machado, Bela Vista do Toldo, Coab, até José Schimborski	Micro com mínimo 51 lugares; Matutino Vespertino	82 km	200	16.400
11	Quilometragem extra para eventuais serviços do transporte escolar a serem prestados em ocasião de quebra de ônibus na oficina ou linhas extras para uso pedagógico		15.000 km		255.000

LOTE 02

Item	Descrição	Veículo/ Turno	Quant.	DIAS	Km total para esta licitação
12	Linha Interna Serra do Lucindo Barramansinha, <u>Wavrzenczak</u> até a Escola Juliana Tomporoski Krull.	Vans no mínimo 15 lugares; Matutino Vespertino	38 km	200	7.600
13	Linha Interna Pinhalzinho	Vans com 15 lugares; Matutino	61 km	200	12.200

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



		Vespertino			
14	Arroio Fundo, entrada sitio da Vovó, entrada João Paulo, Gralha entrada Betinho, retorna para a escola EM. Terezinha Correa Agostinho	Micro com mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	70 km	200	14.000
15	Início na Igreja Gralha, passando pela casa queimada, entrada do moinho, entrada dos Massaneiros, entrada do Zé Gadeia, passo do Tatu até a escola Terezinha Correa Agostinho.	Ônibus com mínimo 50 lugares Vespertino	65 km	200	13.000
16	Serra dos Borges, Serra da Lagoa, até Igreja	Vans com 15 lugares matutino e vespertino	80 km	200	16.000
17	Linha Interna Serra do Lucindo Ferraozinho, Bialeski ate NEM. Juliana Tomporoski Krull	Vans no mínimo 15 lugares; Matutino Vespertino	42 km	200	8.400
18	Início dos Massaneiros até Oneris Mielke, volta entra no Tatu, passando pelos Mielke, Becker, Krauss e Valmor Mielke até escola João Pedro Alberti.	Micro com mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	72 km	200	14.400
19	Linha interna Ouro Verde	Micro com mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	108 km	200	21.600
20	CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias	Micro - Ônibus com no mínimo 20 e 30 lugares; Segunda e Sexta	50 km	80	4.000
21	APAE- Rio Bonito, Rio dos Poços, Barreiros, Arroio Fundo até a APAE de Bela Vista do Toldo.	Van com no mínimo 12 lugares Vespertino	66 km	200	13.200
22	Quilometragem extra para eventuais serviços do transporte escolar a serem prestados em ocasião de		15.000 km		255.000



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

quebra de ônibus na oficina ou
linhas extras para uso pedagógico

LOTE 3

Item	Descrição	Veículo/ Turno	Quant.	DIAS	Km total para esta licitação
01	Linha Entre Rios até o ponto de ônibus do Pinhalzinho.	AUTOMOVEL Matutino	24 Km	200	4.800

5- Levantamento de mercado;

A condução da pesquisa de mercado se dará mediante a interação com empresas que manifestem interesse em estabelecer um contrato emergencial com esta municipalidade. Este levantamento de preço tem como objetivo a obtenção de informações junto a potenciais contratantes, visando a análise e compreensão dos custos associados à prestação dos serviços desejado.

6 - PREÇOS E QUANTITATIVOS.

6.1. Estimativa do valor da contratação;

LOTE 01							
Item	Objeto/ Especificações	Und. de Medida	Quant. Km diário	Quant. Km 200 dias Letivos	Valor Km Diário	Valor Total Diário	Valor Total 200 Dias Letivos
01	Serra da Lagoa, Rio Bonito, Imbuia, Arroio Fundo, até a sede E.E. B. Estanislau Schumann	KM	31 KM	6.200	R\$ 13,50	R\$ 418,50	R\$ 83.700,00
02	Rio d' Areia de Cima, entra na estrada Micro Bacia, Imbuia, Arroio Fundo, até a sede E.E. B. Estanislau Schumann	KM	65 KM	13.000	R\$ 13,50	R\$ 877,50	R\$ 175.500,00

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

03	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann	KM	75 KM	15.000	R\$ 13,50	R\$ 1.012,50	R\$ 202.500,00
04	Gralha, Matão, São Roque, Rio dos Poços, Arroio Fundo. Bela Vista do Toldo até a sede E.E. B. Estanislau Schumann.	KM	41 KM	8.200	R\$ 13,50	R\$ 553,50	R\$ 110.700,00
05	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, entrada Lichinheski, até a escola Juliana Tomporoski Krull	KM	60 KM	12.000	R\$ 13,00	R\$ 780,00	R\$ 156.000,00
06	Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schipitosk, e Caetano).	KM	90 KM	18.000	R\$ 11,10	R\$ 999,00	R\$ 199.800,00
07	Posto Policial BR 280, Barreiros, Rio dos Poços, passo do tatu e retorno pela vila Stelzner até a escola NEM. João Batista Pontarolo	KM	64 KM	12.800	R\$ 12,00	R\$ 768,00	R\$ 153.600,00
08	APAE- Serra do Lucindo, Ouro Verde, até a APAE de Bela Vista do Toldo. Dias alternados	KM	80 KM	3.600	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00	R\$ 57.600,00
09	Matão, entrada dos Muller, entrada dos Munhoz, até a escola do NEM. Joao Batista	KM	41 KM	8.200	R\$ 13,50	R\$ 553,50	R\$ 110.700,00
10	Vila Poloniski, Tira Fogo, BR 280, Entrada dos Mireski, Entra nos Machado, Bela Vista do Toldo, Coab, até José Schimborski	Km	82 KM	16.400	R\$ 12,00	R\$ 984,00	R\$ 196.800,00

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

11	Quilometragem extra para eventuais serviços do transporte escolar a serem prestados em ocasião de quebra de ônibus na oficina ou linhas extras para uso pedagógico	Km	-	15.000	R\$ 17,00	-	R\$ 255.000,00
LOTE 2							
12	Linha Interna Serra do Lucindo Barramansinha, Wavrzenczak até a Escola Juliana Tomporoski Krull.	KM	38 KM	7.600	R\$ 11,30	R\$ 429,40	R\$ 85.880,00
13	Linha Interna Serra do Lucindo Ferrãozinho e Bialeski até a Escola Juliana Tomporoski Krull	KM	42 KM	8.400	R\$ 11,30	R\$ 474,60	R\$ 94.920,00
14	Linha Interna Pinhalzinho	KM	61 KM	12.200	R\$ 12,00	R\$ 732,00	R\$ 146.400,00
15	Arroio Fundo, entrada sitio da Vovó, entrada João Paulo, Gralha entrada Betinho, retorna para a escola Terezinha Corrêa Agostinho	KM	70 KM	14.000	R\$ 13,00	R\$ 910,00	R\$ 182.000,00
16	Início na Igreja Gralha, passando pela casa queimada, entrada do moinho, entrada dos Massaneiros, entrada do Zé Gadeia, passo do Tatu até a escola Terezinha Correa Agostinho.	KM	65 KM	13.000	R\$ 13,50	R\$ 877,50	R\$ 175.500,00
17	Serra dos Borges, ate a Igreja de Serra da Lagoa.	KM	80 KM	16.000	R\$ 12,00	R\$ 960,00	R\$ 192.000,00
18	Início dos Massaneiros até Oneris Mielke, volta entra no Tatu, passando pelos Mielke, Becker, Krauss e	KM	72 KM	14.400	R\$ 13,50	R\$ 972,00	R\$ 194.400,00

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

	Valmor Mielke até escola João Pedro Alberti.						
19	Linha interna Ouro Verde	KM	108 KM	21.600	R\$ 12,00	R\$ 1.296,00	R\$ 259.200,00
20	CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias	KM	50 KM	(80 dias letivos) 4.000 km	R\$ 12,00	R\$ 600,00	R\$ 48.000,00
21	APAE- Rio Bonito, Rio dos Poços, Barreiros, Arroio Fundo até a APAE de Bela Vista do Toldo.	KM	66 KM	13.200	R\$ 16,00	R\$ 1.056,00	R\$ 211.200,00
22	Quilometragem extra para eventuais serviços do transporte escolar a serem prestados em ocasião de quebra de ônibus na oficina ou linhas extras para uso pedagógico	KM	-	15.000	R\$ 17,00	-	R\$ 255.000,00
LOTE 03							
23	Linha Entre Rios até o ponto de ônibus do Pinhalzinho.	KM	24 KM	4.800	R\$ 8,00	R\$ 192,00	R\$ 38.400,00

7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A opção pela modalidade de Pregão Eletrônico, segundo a Lei Federal 14.133/2021, é pelo fato de que as aulas já estão ocorrendo e o transporte não pode ser interrompido. A melhor opção no momento é optar pelo Pregão Eletrônico para que assim o transporte desses alunos não seja interrompido, até que o novo pregão eletrônico seja homologado.

8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A prestação de serviço deve ser para o decorrer do ano de 2025 por um período de doze meses de aulas dadas, ou até que seja homologado o novo pregão eletrônico, o pagamento será realizado mensalmente, com prazo de trinta dias após a entrega da nota fiscal.

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.



9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Ao avaliar as alternativas para a contratação do serviço, decidiu-se pela dispensa de licitação. Esta decisão foi tomada em decorrência de processo licitatório de Pregão Eletrônico. Tal medida visa evitar a interrupção do serviço de transporte e o conseqüente comprometimento do calendário escolar, o que acarretaria prejuízos aos alunos.

10- Providência a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surte seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há a necessidade da contratação de terceiros, visto que as empresas ficarão a cargo de quaisquer despesas que seus veículos apresentarem.

12- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras;

Se tratando de veículo que utilizam combustível fóssil, pouco pode se fazer a respeito, tendo em vista que não temos outro recurso viável no momento para substituir estes tipos de veículos.

13- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina.

Em conclusão, a decisão de iniciar o processo de licitação para os serviços de transporte escolar no município, fundamentada na imperiosa necessidade de suprir a demanda existente no município, sendo esta medida uma forma estratégica e crucial para ter a continuidade ao ano letivo. A ausência de uma frota municipal capaz de atender às necessidades dos alunos poderia comprometer seriamente o cumprimento do calendário escolar, causando possíveis interrupções no transporte. A opção pelo procedimento licitatório de licitação é a mais rápida, sendo assim o transporte não será interrompido, tendo em vista que no decorrer desses meses será lançado a licitação de transporte escolar, visando atender da melhor maneira a demanda do município. Além disso, as exigências rigorosas em relação à



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

manutenção e à conformidade normativa reforçam o compromisso com a segurança dos alunos ao longo da prestação do serviço. Essa iniciativa visa, assim, garantir o pleno funcionamento do transporte de forma ininterrupta, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais e reafirmando o comprometimento com a qualidade e eficiência do serviço prestado.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Nome: Ana Maria Lopes Vieira

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

Ass.: Ana Maria Lopes Vieira

Nome: Ivanilda Liler

Cargo/Função: Assistente Pedagógica

Ass.: Ivanilda Liler

Bela Vista do Toldo (SC) 18 de março de 2025.